



EDITAL 2026

PROGRAMA DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL

Conjunto Hospitalar de Sorocaba | CHS

INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ARMÊNIO CRESTANA – IEPAC | SECONCI – SP

Avenida Francisco Matarazzo, Nº 74, 9º Andar – São Paulo (SP) – CEP 05001-000

Tel.: (11) 3664-5900 | E-mail: iepac@seconci-sp.org.br

EDITAL 2026

PROGRAMA DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA – SECONCI OSS

O Instituto de Ensino e Pesquisa Armênio Crestana – IEPAC | SECONCI-SP torna pública a realização do Processo Seletivo para o “PROGRAMA DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL”, credenciado pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões, oferecido pelo Conjunto Hospitalar de Sorocaba, para preenchimento de 2 (duas) vagas de primeiro ano em Cirurgia Geral.

COORDENAÇÃO

Dr. João Alfredo Haak



Tabela 1 – Quadro de Vagas

ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Cirurgia Geral	2	36 meses	60 horas

OBJETIVO

Viabilizar o treinamento em cirurgia geral para médicos já formados, a fim de fornecer o aperfeiçoamento prático e teórico em habilidades cirúrgicas essenciais, preparando o (a) profissional para atuar com segurança, eficiência e ética em ambientes cirúrgicos.

PRÉ-REQUISITOS

Graduação concluída em Medicina, em cursos reconhecidos pelo MEC.

PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o Programa de Treinamento em Cirurgia Geral será organizado a partir de 6 (seis) fases:

1. Inscrição;
2. Prova Objetiva;
3. Entrevista;
4. Análise de Curriculum Vitae e Histórico Escolar;
5. Divulgação dos resultados; e
6. Matrícula.

A Prova Objetiva terá **peso 50** (cinquenta); e a Análise de Curriculum Vitae, Histórico Escolar e Entrevista terá **peso 50** (cinquenta).

1. INSCRIÇÃO

1.1. As pessoas interessadas deverão realizar a inscrição enviando a documentação digitalizada para o e-mail iepac@seconci-sp.org.br, para o WhatsApp Corporativo **+55 (11) 96393-6831** ou pessoalmente no Instituto de Ensino e Pesquisa Armênio Crestana - IEPAC | SECONCI-SP, no horário das 8h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira, no período de **12 de fevereiro de 2026** até **17 de fevereiro de 2026**. Os documentos necessários para realização da inscrição são:

- a) Formulário de inscrição preenchido, disponibilizado no Portal do IEPAC (iepac.seconci-sp.org.br), sendo que o preenchimento correto é de total responsabilidade da pessoa candidata, não sendo permitidas alterações posteriores;
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Cópia da cédula de identidade, sendo obrigatória a apresentação do documento original apenas durante a realização do processo seletivo;
- d) Cópia do diploma de graduação em Medicina expedido por Instituições de Ensino Superior (IES) reconhecidas pelo MEC;
- e) Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM), caso a pessoa candidata a possua; e
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito por meio de depósito bancário na seguinte conta:

Banco Santander (033)

Agência: 0220

C/C: 13.056098-2

CNPJ: 61.687.356/0043-99

Nome: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA

- 1.2. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma;
- 1.3. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado;
- 1.4. As inscrições poderão, ainda, ser realizadas pessoalmente ou encaminhadas via Sedex para o **IEPAC – Avenida Francisco Matarazzo, Nº 74, 9º andar – CEP: 05001-000 – São Paulo (SP)**. Nesse caso, deverá ser enviada toda a documentação solicitada, junto ao formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, e o comprovante original de depósito bancário. O prazo final para a postagem no correio não poderá ser posterior ao último dia de inscrição;
- 1.5. No caso de inscrições realizadas por procuração, esta deverá apresentar as assinaturas reconhecidas em Cartório e toda a documentação deverá ser encaminhada para o IEPAC | SECONCI-SP, no endereço supracitado. A procuração deve ser específica para a inscrição na Seleção Pública para o **“PROGRAMA DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL DO CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA”**;
- 1.6. Pessoas candidatas com curso no exterior deverão apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, deverá apresentar também visto permanente e proficiência da língua portuguesa, comprovada por instituição oficial, de acordo com as Resoluções

CFM nº 1.615/2001, nº 1.620/2001, nº 1.630/2001 e CFM nº 1.669/2003. Estes documentos também deverão ser encaminhados via Sedex ou entregues pessoalmente para o IEPAC | SECONCI-SP;

- 1.7. Será vetada a inscrição da pessoa candidata que estiver cursando Graduação em Medicina em instituições de ensino que não sejam reconhecidas pelo MEC;
- 1.8. As pessoas candidatas que estiveram cursando o último ano ou semestre da Graduação em Medicina poderão se inscrever condicionalmente, mediante apresentação de Certificado Provisório ou Declaração Comprovante Provisória, sendo obrigatória a apresentação da Cópia do Diploma de Graduação, registrado no MEC, ou Declaração Comprobatória de Conclusão de Curso, em caso de classificação e efetivação da matrícula. Se tal condição não for cumprida, a pessoa candidata será automaticamente desclassificada.

2. PROVA OBJETIVA

A Prova Objetiva será aplicada no **Conjunto Hospitalar de Sorocaba**, localizado na **Avenida Comendador Pereira Inácio, 564, Jardim Vergueiro – Sorocaba (SP)**, no dia **20 de fevereiro de 2026**, às **13h: 00min**.

- 2.1. A Prova Objetiva terá 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha e abrangerá conhecimentos médicos distribuídos pelas cinco áreas básicas: Clínica Médica, Cirurgia Geral e do Trauma, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social;
- 2.2. A Prova Objetiva terá duração máxima prevista de 1:30 horas (90 minutos);
- 2.3. A pessoa candidata deverá apresentar-se no local de aplicação da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munida de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha;
- 2.4. Não será permitida a entrada de nenhuma pessoa candidata, após o início da aplicação da Prova Objetiva;
- 2.5. Somente será admitida à sala de prova, a pessoa candidata que estiver munida dos seguintes documentos originais: cédula oficial de identidade ou carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) ou passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) ou Certificado de Reservista;
- 2.6. Eventuais erros de digitação do nome, número do documento de identidade, sexo, escola de origem e/ou demais dados cadastrais, que não comprometam a boa aplicação da Prova Objetiva e/ou classificação do candidato, deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas, em formulário específico;
- 2.7. A pessoa candidata deverá assinalar suas respostas na folha designada, com caneta esferográfica azul ou preta;
- 2.8. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, questões com emenda e/ou questões rasuradas, ainda que legível, e/ou que estejam preenchidas a lápis;
- 2.9. Será excluída do Processo Seletivo a pessoa candidata que:
 - a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a aplicação da Prova Objetiva, conforme previsto neste Edital;
 - b) Não comparecer à prova ou a entrevista, seja qual for o motivo alegado;
 - c) Não apresentar documento que bem o identifique;

- d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
 - e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas e/ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos, ou calculadora;
 - f) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - g) Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
 - h) Não devolver integralmente o material recebido; e
 - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 2.10. É permitido às pessoas candidatas, durante a realização das provas, solicitar ao **Instituto de Ensino e Pesquisa Armênio Crestana – IEPAC | SECONCI-SP**, através da **Coordenação do Programa de Treinamento em Cirurgia Geral**, esclarecimentos sobre questões duvidosas, cabendo ao Instituto avaliar se os esclarecimentos são ou não pertinentes;
- 2.11. Ao terminar a prova, a pessoa candidata entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, seu Caderno de Questões.

3. ENTREVISTA E ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

A Entrevista e Análise do Curriculum Vitae ocorrerão sequencialmente, após a realização da Prova Objetiva, no dia **20 de fevereiro de 2026**, no **Conjunto Hospitalar de Sorocaba**, localizado na **Avenida Comendador Pereira Inácio, 564, Jardim Vergueiro – Sorocaba (SP)**.

- 3.1. As pessoas candidatas aprovadas para as fases de Entrevista e Análise de Curriculum Vitae deverão comparecer ao local supracitado no **item 3** deste Edital, munidos do Curriculum Vitae e Histórico Escolar da graduação em Medicina.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no **Portal do IEPAC** (iepac.seconci-sp.org.br), junto à nota final de cada pessoa candidata, por ordem de classificação, no dia **24 de fevereiro de 2026**, até às **17h:00min**. As pessoas candidatas selecionadas serão convocadas via e-mail. Não haverá revisão da avaliação final, sendo que a nota atribuída pela banca examinadora da **Coordenação do Programa de Treinamento em Cirurgia Geral** é **INCONTESTÁVEL, NÃO CABENDO ASSIM RECURSO DE QUALQUER NATUREZA**.

5. MATRÍCULA

- 5.1. De acordo com o **item 4** deste Edital, as pessoas candidatas serão convocadas para o preenchimento das vagas, via e-mail, por ordem de classificação;
- 5.2. Inicialmente serão chamadas as duas primeiras pessoas classificadas, com as notas finais mais altas, para a ocupação das vagas do **“Programa de Treinamento em Cirurgia Geral”**;
- 5.3. As demais pessoas candidatas serão consideradas excedentes, podendo ser chamadas ou não para o preenchimento das vagas no prazo legal para a inscrição;
- 5.4. Se a pessoa candidata aprovada for convocada para prestar o Serviço Militar Obrigatório, será aceito o trancamento da vaga para o ano seguinte, após efetivação da matrícula em tempo hábil e apresentação do requerimento militar. A vaga disponível será ocupada pelo primeiro excedente na

- lista de espera. O trancamento só será permitido para as vagas titulares, ou seja, os excedentes não poderão trancar sua matrícula;
- 5.5. Para efetivar a matrícula, a pessoa candidata que for classificada deverá apresentar a seguinte documentação original: Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); cédula de identidade; inscrição junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM); e diploma de graduação em Medicina expedido por Instituições de Ensino Superior (IES) reconhecidas pelo MEC;
 - 5.6. As matrículas das pessoas candidatas que forem classificadas deverão ser efetuadas na **Secretaria do IEPAC | SECONCI-SP, Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 - 9º andar**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, após a divulgação dos resultados;
 - 5.7. Serão aceitas matrículas por procuração, com assinaturas reconhecidas em Cartório, mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia da cédula de identidade do candidato e apresentação da cédula de identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida. A procuração deve ser específica para matrícula no **“Programa de Treinamento em Cirurgia Geral”** do Conjunto Hospitalar de Sorocaba;
 - 5.8. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação da pessoa candidata, com todas as suas decorrências, sem prejuízo às demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal;
 - 5.9. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
 - 5.10. Na hipótese de não preenchimento total das vagas ofertadas após a conclusão das etapas previstas neste edital, o **Instituto de Ensino e Pesquisa Armênio Crestana – IEPAC | SECONCI-SP**, através da **Coordenação do Programa de Treinamento em Cirurgia Geral** reserva-se o direito de realizar nova convocação de candidatos, para participação em etapa adicional de avaliação por meio de entrevista, com o objetivo exclusivo de preenchimento das vagas remanescentes, respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e isonomia.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O prazo de validade do Concurso é de 60 (sessenta) dias após a data determinada para o início do **“Treinamento em Cirurgia Geral”**;
- 6.2. O Programa de Treinamento oferecido é um curso livre, conforme o Decreto Presidencial N° 5.154/2004, com duração mínima obrigatória de 3 anos.
- 6.3. Objetivo do Programa: Preparar o aluno para o desempenho da função de cirurgião. Ao concluir o curso, o aluno estará habilitado a participar do Concurso de Especialista em Cirurgia Geral (COTECIG), organizado pelo CBC, para obtenção da certificação de Cirurgião Especialista.
- 6.4. Associação ao CBC: Ao ingressar no Programa, os Treinandos deverão obrigatoriamente se associar como Membro Aspirante do CBC até o dia 31 de julho do primeiro ano de treinamento.
- 6.5. A documentação das pessoas candidatas não selecionadas poderá ser retirada no IEPAC | SECONCI-SP, até dois meses após o término do processo seletivo. A documentação não retirada, neste prazo, será automaticamente descartada;
- 6.6. Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Comissão de Ensino do Instituto de Ensino Pesquisa Armênio Crestana – IEPAC | SECONCI-SP;

- 6.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;
- 6.8. **Não haverá percepção de bolsa de estudos** para os (as) médicos (as) aprovados (as) e devidamente matriculados no “**Programa de Treinamento em Cirurgia Geral**”;
- 6.9. As pessoas candidatas aprovadas deverão cumprir as normas do Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC) acerca da capacitação e realizar sua filiação como aspirante **até 31 de Julho de 2026**;
- 6.10. **Fica sob responsabilidade do Instituto de Ensino e Pesquisa Armênio Crestana IEPAC | Seconci – SP a filiação da pessoa aprovada como aspirante junto ao CBC;**
- 6.11. É responsabilidade do Treinando consultar o Manual do Programa de Treinamento CBC, disponibilizado no site. A participação no programa implica a ciência e aceitação de todas as informações fornecidas no Manual.
- 6.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;
- 6.13. Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Comissão de Ensino do Instituto de Ensino Pesquisa Armênio Crestana – IEPAC | SECONCI-SP;
- 6.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado
- 6.15. Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão coletados e tratados exclusivamente para fins de análise, avaliação e execução do processo seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). As informações serão armazenadas de forma segura e acessíveis apenas a pessoas autorizadas, sendo eliminadas ou anonimizadas após o encerramento do processo seletivo, salvo quando a manutenção for necessária para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

7. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO CBC:

- 7.1. Possuir Registro Definitivo no Conselho Regional de Medicina (CRM). - Apresentação da Declaração de Conclusão do Programa, contendo as médias obtidas nos 3 anos de treinamento (Nota mínima para aprovação e certificação: 7).
- 7.2 Apresentação da Lista Anual de Cirurgias realizadas, com o número aproximado de operações de médio e grande porte, distribuídas, preferencialmente, da seguinte forma:
 - Ano 1: 36 auxílios e 24 operações como cirurgião principal.
 - Ano 2: 24 auxílios e 36 operações como cirurgião principal.
 - Ano 3: 12 auxílios e 48 operações como cirurgião principal. - O aluno terá a obrigação de realizar todas as atividades avaliativas propostas pelo CBC.

8. Desligamento do Programa

8.1. Poderá ser desligado do Programa de Treinamento em Cirurgia o aluno que apresentar qualquer um dos seguintes motivos:

- Absenteísmo igual ou superior a 15% das atividades estipuladas.]
- Relatório Circunstanciado da Coordenação sobre a infração das normas internas do Hospital.
- Avaliação com resultado insuficiente.

INÍCIO DO PROGRAMA

Os estágios se iniciarão no **dia 02 de março de 2026**, no **Conjunto Hospitalar de Sorocaba**.

Dr. João Alfredo Haak

Coordenador do Programa de Treinamento em Cirurgia Geral
Conjunto Hospitalar de Sorocaba – CHS | Seconci OSS

O Edital será publicado, dentro do prazo estabelecido pelo IEPAC, no seguinte endereço eletrônico:
<https://iepac.seconci-sp.org.br/formacao-e-aperfeicoamento/>

No mesmo link, estarão disponíveis o **Formulário de Inscrição**, bem como as demais informações pertinentes ao referido Edital.